Reformas biônicas Constituinte 8 2 FEV 1982

A tese da transformação do futuro Con-gresso em Assembléia Nacional Constituinte ganhou as simpatias do presidente do Se-Inado, senador Jarbas Passarinho, mas ainda é vista com desinteresse ou com descon-

. O. fiança pelo governo.

a-Considerada providência indispensável a pacificação política do Pais e defendida, há tempos, apenas pelas oposições, a idéia começou a conquistar adeptos no PDS a partir da proposta do ex-chanceler Afonso Arinos, que entende ser possível aque la trans-formação por ato, expresso da maioria do Senado e da Câmara. O ex-ministro parte do pressuposto de que o Poder Executivo haverà de submeter-se, de boa vontade. à iniciativa constituinte dos parlamentares e este, provavelmente, é seu principal equivoco em torno da matéria.

Ao se opor sistematicamente à Constituinte, até aqui, o governo sempre culdou de assinalar que não há necessidade de concessão de poderes especiais ao Congresso, para a reforma da Constituição, porque, excetuadas as regras sobre Federação e República, todas as outras podem ser alteradas pelos congressistas.

Não é bem assim. Emendas contrárias ao espírito republicano - como a prorrogação de mandatos municipais - já foram admitidas. Mas, até agora, de quase uma centena de emendas constitucionais apresentadas na legislatura em curso, à exceção apenas da que reduziu o tempo de servico de aposentadoria dos professores, as que foram aprovadas precisaram do "placet" governamental.

Além disso, uma coisa seria a eleição de representantes de todas as categorias sociais, com a expressa incumbência de elaborar nova Constituição para o Pais, e outra a eventual utilização dos legisladores, em função de esquemas de forças partidárias. para mudar, no todo ou em parte, a emenda constitucional n.º 1, baixada pela Junta Militar e que vigora até hoje.

Brasília

Por outro lado, apesar das preocupações democratizantes do ex-chanceler, a transformação do Congresso em Constituinte, com a atribuição de valores idênticos aos votos e idélas de cada congressista, não passa nem de leve pela cabeça dos principais assessores do presidente João Batista Figueiredo. Numa Assembléia Constituinte, não haveria nem Câmara dos Deputados nem Senado, mes apenas Constituinte. Equivaleria isso à supressão da vantagem dos senadores biônicos - dezenove representantes governistas na Câmara Alta que, nesta casa, vêm funcionando como barreira intransponivel a reformas não desejadas pelo governo. Assim, de seu "bunno Senado, os senadores indiretos do PDS (mais de metade da representação situacionista) têm condições de resistir e manter a emenda n.º 1 da Junta Militar pelo menos até 1986, quando todos eles, para felicidade geral do País, cederão seus lugares a parlamentares regularmente eleitas.

O senador Passarinho não esclareceu se a Constituinte por ele admitida elimina temporariamente o poder de veto do Senado. Tudo indica, porém, que o parlamentar do PDS não chega a esse extremo, pois a casa legislativa por ele presidida prepara-se para reformar seu regimento interno, de modo a enquadrar as oposições com mais rigor e a garantir as virtudes compressoras da bancada biônica.

R. A. L.